



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

FIS: N° 00  
Proc: N° 696/99

704

INDICAÇÃO N.º

488/1999



IND

## “Dispõe sobre Implantação de Pista de Skate”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar uma pista de skate na Praça localizada na Av. São Paulo no bairro do Jardim Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Setembro de 1999.

  
**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que jovens do bairro acima citado, procuraram por este Vereador, os quais alegaram que existem diversos praticantes deste esporte e não contam com este benefício, tendo que se deslocar para locais distantes para a prática do skate.

Justifico finalmente que se atendida esta reivindicação, em muito irá beneficiar os jovens desportistas, deste município.

OFÍCIO Nº 768/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>14/9/99</u>
Presidente